



**INDICAÇÃO Nº 079/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: **O PROGRAMA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BAIRRO SÃO FÉLIX.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias.

Considerando que a educação, as atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas são umas das armas mais eficazes na guerra contra as drogas e sobretudo, tem como eixo central o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente.

Neste sentido, considerando a relevância do assunto, espero poder contar com o apoio e que viabilize o atendimento do pleito exposto.

**PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.**

**MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS**  
Vereadora Autora (PDT)